



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00032382-56

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 339/2020

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	
LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (ME/EPP/OUTRAS)							
01	PALCO	01	69.853	SERVIÇO - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	60	3.187,03
		02	69.854	SERVIÇO - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)		20	500,00
02	PALCO	03	68.855	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	30	7.472,22
		04	69.856	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)		15	500,00
04	PALCO	07	52.712	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA E BACKDROP (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	10	9.718,88
		08	52.713	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA E BACKDROP (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)		05	500,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM de 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09/03/2021

Sandra Cristina Novais Ciocci Ferreira
SANDRA CRISTINA NOVAIS CIOCCI FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Representante Legal: *Marcelo Luiz da Cunha*

CPF nº 259.681.168-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00032382-56

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 339/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MLC Locações, Produções E Eventos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

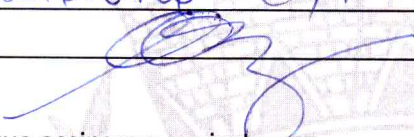
Campinas, 09 MAR. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

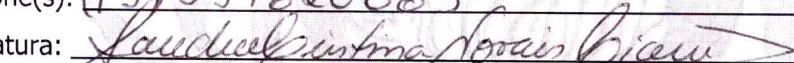
GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Marianne Elisabeth Hochelmann
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 88.159.328-28 RG: 90.031.040
Data de Nascimento: 03/09/71
Endereço residencial: Derdinando Boun 315 Valinhos SP
E-mail institucional: marianne_b@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: marianne_b@bol.com.br
Telefone(s): 216.0906 (A)991388658
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO


Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sandra Cristina Novais Ciocci Ferreira
Cargo: Secretária Municipal de Cultura
CPF: 268.715.358-37 RG: 17.495.775-0
Data de Nascimento: 25/04/1967
Endereço residencial: Rua Dr. Mário Natiridade 936, apto 212 Torre 1
E-mail institucional: sandra.ciocci@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: sandraciocci@gmail.com.br
Telefone(s): (19) 997820883
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Leite da Cunha
Cargo: Diretor
CPF: 259.681.168-54 RG: 25.710.901-8
Data de Nascimento: 13/08/1976
Endereço residencial: Rua Joaquim Norberto 324 - Santa Jenebra - Campinas
E-mail institucional: piaf@piaf.com.br
E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br
Telefone(s): 32991100
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.